

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônicos, dos detalhes, das especificações e dos demais componentes integrantes da documentação técnica fornecido pelo setor de engenharia para execução da obra/serviço;

Uma vez constatados quaisquer dados divergentes entre os projetos, este Memorial ou outro documento integrante da licitação, o licitante e ou CONTRATADA, consultará, por escrito, o setor responsável;

Em caso de qualquer divergência no transcorrer do contrato, fica estabelecido que a decisão do engenheiro(a) prevalecerá independente da interpretação da CONTRATADA;

Não será reconhecida, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas na referida documentação, salvo a juízo do setor de engenharia;

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em suas formas, dimensões e concepções arquitetônicas e constantes no Memorial;

Nenhuma alteração, nas plantas e nos detalhes fornecidos, bem como nas especificações, poderá ser feita sem consentimento por escrito, do setor de engenharia;

Os materiais e os equipamentos, constantes nos projetos e especificações, foram considerados como protótipos comerciais, para efeito das características básicas e sem vínculo à marca comercial citada;

Os materiais e os equipamentos a serem fornecidos e empregados pela contratada serão novos, de primeira qualidade, e que tenham o certificado ISO 9000 ou superior, certificado do Inmetro, certificado de laboratório técnico idôneo (ex: IPT) ou aprovado pela fiscalização;

As responsabilidades; civil, criminal, fiscal, tributária e trabalhista das obras ou dos serviços será, exclusivamente, da CONTRATADA;

A CONTRATADA será responsável pela contratação de todo o pessoal necessário ao pleno desenvolvimento da obra/serviço, e deverá cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social, podendo a Secretaria de Obras solicitar a relação de funcionários da CONTRATADA;

Compete à CONTRATADA a execução, as suas expensas de todo e qualquer serviço necessário à completa execução e perfeito funcionamento do



Carlos Alberto Moreio Prefeito Ministriges Brazópolis - Mc